



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PRPG Nº 761, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aprovar a interposição de recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição dos candidatos: **ALESSANDRA APARECIDA DE ASSIS SILVA, PRISCILA DE CASTRO E SILVA e GUSTAVO LEONARDO SIMÃO** no Processo Seletivo 2014/1 da Pós-Graduação.

TADAYUKI YANAGI JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação em exercício